



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

DECRETO N. 4.533, DE 29 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre alteração orçamentária, por transferência e transposição, no orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R\$ 1.276.060,39 (um milhão, duzentos e setenta e seis mil, sessenta reais e trinta e nove centavos).

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 23, § 1º, da Lei Municipal n. 1.552, de 28 de julho de 2023, bem como a necessidade de adequação orçamentária junto às Secretarias Municipais de Serviços Urbanos – SU; Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda – SD; Fazenda – SF; e Turismo e Cultura – ST;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica alterado, por transferência e transposição, o orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R\$ 1.276.060,39 (um milhão, duzentos e setenta e seis mil, sessenta reais e trinta e nove centavos), destinado às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.18.02	15.451.0044.2.032	3.3.90.39.00	01.000.0000	90	R\$ 1.130.271,82	RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
01.20.01	08.244.0161.2.172	3.3.90.32.00	01.000.0000	232	R\$ 33.180,00	AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS
01.20.01	08.244.0161.2.172	4.4.90.39.00	05.000.0000	239	R\$ 19.880,00	INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO
01.20.02	08.244.0164.2.088	3.3.90.48.00	01.000.0000	256	R\$ 16.800,00	AUXÍLIO FINANCEIRO EVENTUAL - ALUGUEL SOCIAL
01.20.02	08.244.0169.2.042	3.3.50.39.00	01.000.0000	894	R\$ 33.428,57	SERVIÇO DE ACOlhIMENTO INSTITUCIONAL PARA MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA
01.33.01	04.123.0221.2.195	3.3.90.93.00	01.000.0000	737	R\$ 2.500,00	SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO PARA ATENDER O AUMENTO DE PROCESSOS RELATIVOS A RESTITUIÇÃO
01.43.01	13.392.0234.2.057	3.3.90.39.00	01.000.0000	791	R\$ 40.000,00	SERVIÇO DE CONSULTORIA, ASSESSORIA E SUPORTE TÉCNICOS PARA CONSTRUÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA ACESSO E APLICAÇÃO DE



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

						RECURSOS FEDERAIS
TOTAL					R\$ 1.276.060,39	

Art. 2º A alteração orçamentária, por transferência e transposição, de que trata o artigo 1º deste Decreto será coberta com recursos oriundos da anulação das seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
01.18.02	15.451.0044.2.032	4.4.90.51.00	01.000.0000	94	R\$ 1.130.271,82	ORDINÁRIO
01.20.01	08.244.0161.2.172	3.3.90.39.00	01.000.0000	235	R\$ 33.180,00	ORDINÁRIO
01.20.01	08.244.0161.2.172	3.3.90.93.00	05.000.0000	238	R\$ 19.880,00	VINCULADO
01.20.02	08.243.0169.2.077	3.3.90.39.00	01.000.0000	252	R\$ 33.428,57	ORDINÁRIO
01.20.02	08.244.0168.2.110	3.3.90.39.00	01.000.0000	281	R\$ 16.800,00	ORDINÁRIO
01.33.01	04.122.0224.2.257	3.3.90.40.00	01.000.0000	716	R\$ 900,00	ORDINÁRIO
01.33.01	04.122.0224.2.257	4.4.90.51.00	01.000.0000	717	R\$ 900,00	ORDINÁRIO
01.33.01	04.122.0224.2.257	4.4.90.52.00	01.000.0000	718	R\$ 700,00	ORDINÁRIO
01.43.01	13.391.0234.2.169	3.3.90.39.00	01.000.0000	780	R\$ 8.000,00	ORDINÁRIO
01.43.01	13.392.0234.2.023	3.3.90.39.00	01.000.0000	783	R\$ 6.000,00	ORDINÁRIO
01.43.01	23.695.0231.2.168	3.3.90.30.00	01.000.0000	808	R\$ 26.000,00	ORDINÁRIO
TOTAL					R\$ 1.276.060,39	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 29 de agosto de 2024.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município